



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 091-A/2021

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 07 de Março de 2021 a 05 de Junho de 2021, ao servidor **MARCELO GOMES DE ARAUJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 05 de Março de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES